



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00120/2019**

Às 13:01 horas do dia 05 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PSG 386/2019 de 30/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº TRF2-EOF-2019/335, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00120/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Obras Cívicas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

**Descrição Complementar:** Recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 118.473,1800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94.776,3100 .

**Histórico**

**Item: 1 - Obras Cívicas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.473.310/0001-66	INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 118.000,0000	R\$ 118.000,0000	04/12/2019 18:41:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro.							
29.040.725/0001-95	L.M.C MATOS TECNOLOGIA E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 118.473,1800	R\$ 118.473,1800	04/12/2019 10:57:49
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos							
03.356.571/0001-51	CLEAN-AYR INSTALACAO MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 118.473,1800	R\$ 118.473,1800	05/12/2019 11:37:34
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro							
17.298.685/0001-05	GB CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 1.500.000,0000	R\$ 1.500.000,0000	04/12/2019 14:09:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500.000,0000	17.298.685/0001-05	05/12/2019 13:01:13:203
R\$ 118.473,1800	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:01:13:203
R\$ 118.473,1800	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:01:13:203
R\$ 118.000,0000	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:01:13:203
R\$ 117.000,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:03:44:443
R\$ 116.599,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:04:19:127
R\$ 117.475,8500	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:06:17:953
R\$ 116.300,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:12:48:940
R\$ 115.899,9900	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:17:15:577
R\$ 115.000,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:17:22:190
R\$ 116.292,2200	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:17:34:363
R\$ 113.500,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:17:35:473
R\$ 112.750,2000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:17:52:723
R\$ 112.500,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:18:16:190
R\$ 111.999,9900	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:18:23:583
R\$ 110.999,5000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:18:43:943
R\$ 111.700,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:18:45:477
R\$ 111.900,0000	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:19:03:230
R\$ 110.499,5600	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:19:06:210
R\$ 110.500,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:19:06:827
R\$ 109.000,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:19:40:753
R\$ 108.250,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:19:53:487
R\$ 108.000,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:20:03:673
R\$ 107.650,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:20:19:880
R\$ 107.344,3300	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:20:40:597

R\$ 107.500,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:20:41:937
R\$ 108.000,0000	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:20:42:663
R\$ 107.000,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:21:05:847
R\$ 106.899,9000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:21:08:450
R\$ 106.399,9900	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:21:47:937
R\$ 105.980,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:22:47:890
R\$ 106.900,0000	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:23:11:293
R\$ 105.950,0000	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:23:48:233
R\$ 105.870,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:23:53:357
R\$ 105.500,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:24:02:073
R\$ 104.499,9900	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:24:09:827
R\$ 103.850,9900	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:24:33:077
R\$ 103.720,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:24:48:447
R\$ 103.486,0000	29.040.725/0001-95	05/12/2019 13:25:14:197
R\$ 103.000,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:25:26:800
R\$ 94.776,3100	22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:32:15:907
R\$ 102.000,0000	03.356.571/0001-51	05/12/2019 13:35:41:393

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/12/2019 13:02:26	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	05/12/2019 13:30:53	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 103.000,0000 e R\$ 105.950,0000.
Início 2a Etapa da Disputa Fechada	05/12/2019 13:35:53	Início da 2a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R\$ 1.500.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	05/12/2019 13:40:53	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	05/12/2019 13:40:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/12/2019 13:57:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/12/2019 14:52:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66.
Aceite	06/12/2019 16:06:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 94.776,3100.
Habilitado	06/12/2019 16:06:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA - CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/12/2019 13:01:55	Boa tarde! Srs. Licitantes. Vamos realizar a análise preliminar das propostas, e em seguida iniciamos a etapa de lances.
Pregoeiro	05/12/2019 13:02:26	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/12/2019 13:30:53	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 103.000,0000 e R\$ 105.950,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:35:52 do dia 05/12/2019.
Sistema	05/12/2019 13:35:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 103.486,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	05/12/2019 13:35:53	A segunda etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 1.500.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:40:53 do dia 05/12/2019.
Sistema	05/12/2019 13:40:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.500.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	05/12/2019 13:40:53	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	05/12/2019 13:40:53	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/12/2019 13:40:53	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	05/12/2019 13:45:43	Para INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA - Sr. licitante, consulto acerca da redução do preço para R\$ 90.000,00. Resposta em 5 minutos.
22.473.310/0001-66	05/12/2019 13:50:18	Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos ofertando a nosso melhor preço. Portanto, mantemos a atual melhor proposta do certame.
Pregoeiro	05/12/2019 13:57:33	Para INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA - Sr. licitante, favor remeter via sistema Comprasnet ou por e-mail: licita@trf2.jus.br a proposta atualizada e as planilhas de preços (análise e sintética), no prazo de duas horas, conforme edital.
Sistema	05/12/2019 13:57:44	Senhor fornecedor INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/12/2019 14:52:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INFILTRA ´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	05/12/2019 15:54:24	Boa tarde! Srs. licitantes. Retornaremos em 06/12/19 às 16:00.
Pregoeiro	06/12/2019 16:02:34	Boa tarde! Srs. licitantes. Vamos prosseguir com o certame.
Sistema	06/12/2019 16:06:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	06/12/2019 16:07:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/12/2019 às 16:35:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	06/12/2019 16:06:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/12/2019 16:07:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/12/2019 às 16:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:39 horas do dia 06 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO LUIS DUARTE  
**Pregoeiro Oficial**

---

PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Equipe de Apoio**

---

URSULA FREITAS CARDOSO  
**Equipe de Apoio**

---

 **Imprimir o  
Relatório**

**Voltar**



**PREGÃO ELETRÔNICO**

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Pregão Eletrônico** Nº 00120/2019

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**22.473.310/0001-66** - INFILTRA 'SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial</u>	Unidade	1	R\$ 118.473,1800	R\$ 94.776,3100	R\$ 94.776,3100

**Marca:**

**Fabricante:**

**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro.

**Total do Fornecedor: R\$ 94.776,3100**

**Valor Global da Ata: R\$ 94.776,3100**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00120/2019

Às 16:39 horas do dia 06 de dezembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00120/2019, referente ao Processo nº TRF2-EOF-2019/335, o pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO LUIS DUARTE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1**

**Descrição:** Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

**Descrição Complementar:** Recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 118.473,1800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INFILTRA´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94.776,3100 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/12/2019 16:39:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INFILTRA´SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66, Melhor lance: R\$ 94.776,3100, Motivo: Considerando que o preço final proposto pela empresa Comercial INFRA'SUL SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA é melhor preço e que a proposta atende aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, nos termos do parecer técnico TRF2-DES-2019/52723 , por conseguinte, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da proposta.

**Fim do documento**



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00120/2019

Às 15:17 horas do dia 13 de dezembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº TRF2-EOF-2019/335, Pregão nº 00120/2019.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

**Descrição Complementar:** Recuperação da impermeabilização interna, em fibra de vidro, das torres de resfriamento dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na rua Acre, nº 80, Centro Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 118.473,1800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** INFILTRA 'SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94.776,3100 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/12/2019 16:39:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INFILTRA 'SUL SOLUCOES EM IMPERMEABILIZACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.473.310/0001-66, Melhor lance: R\$ 94.776,3100, Motivo: Considerando que o preço final proposto pela empresa Comercial INFRA'SUL SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA é melhor preço e que a proposta atende aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, nos termos do parecer técnico TRF2-DES-2019/52723 , por conseguinte, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da proposta.
Homologado	13/12/2019 15:17:04	MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO	

**Fim do documento**